



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº13 DGSA/IFB, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 2º 2020 - IFB/*Campus* Samambaia

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais em diversas áreas, ofertados pelo Campus Samambaia, para ingresso no Segundo Semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2020**.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	13/01/2021
Período de inscrição online	De 13 a 22/01/2021
Sorteio das vagas	25/01/2021, a partir das 12h, na sala da Direção de Ensino do Campus
Publicação do Resultado do Sorteio	26/01/2021 no site do <i>Campus</i>
Matrícula	De 27, 28 e 29/01/2021
Previsão de início das aulas	A partir de 01/02/2021

Obs: A matrícula ocorrerá presencialmente no período entre 9h e 12h, e, entre 14h e 19h30min, no Registro Acadêmico do *Campus*.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- b) Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.

5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1. Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.

5.2. Quadro de ofertas:

Curso 1: FIC Educação Financeira. 30 Vagas.	Inscrição On line: Formulário de Inscrição online	Carga Horária: 60h.	Turno/dias das aulas: Segunda, quarta e sexta (Noturno) 19 às 20:30 horas síncrono/assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Professor: Rodrigo Rodrigues		Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Área: Finanças		
Forma de ingresso: Sorteio.				
Requisitos: Ensino Fundamental Completo				

Curso 2: FIC BELA 30 vagas	Inscrição On line: Formulário de Inscrição online	Carga Horária: 60h	Turno/dias das aulas presenciais: Noturno (datas e horários serão definidos com a turma no primeiro encontro) Síncrono/assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
--	---	------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Professor: Fabiana Casarin	Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Área: Gestão
Forma de ingresso: Sorteio. Requisitos: Ensino Fundamental Completo	

Curso 3: FIC Desenvolvimento Pessoal e Profissional 30 Vagas.	Inscrição On line: Formulário de Inscrição online	Carga Horária: 60h	Turno/dias das aulas presencias: Terças - 19 às 22 horas síncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Professor: Kim Mileski		Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde.		
Forma de ingresso: Sorteio Requisitos: Ensino Fundamental Completo				

Curso 3: FIC Cuidador de Idosos 30 Vagas.	Inscrição On line: Formulário de Inscrição online	Carga Horária: 60h	Turno/dias das aulas presencias: Terças e quintas - 20 às 22 horas Síncrono/assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Professor: Priscila Pereira		Eixo tecnológico: Saúde Área: Saúde e Bem-Estar		
Forma de ingresso: Sorteio Requisitos: Ensino Fundamental Completo				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Curso 3: FIC Cooperativismo 30 Vagas.	Inscrição On line: Formulário de Inscrição online	Carga Horária: 60h	Turno/dias das aulas presencias: A ser definidos com a turma assíncrono	Público Alvo: Samambaia e regiões
Professor: Aurélio Oliveira		Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Área: Cooperativismo		
Forma de ingresso: Sorteio				
Requisitos: Ensino Fundamental Completo				

6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1 As inscrições devem ser feitas nos links descritos nos quadros de especificações de cursos no item 5.2.
- 6.2 A matrícula ocorrerá mediante convocação de inscritos, após os resultados dos sorteios, devidamente afixados nos murais do campus Samambaia, em datas definidas no item 5.2, ou conforme demais critérios definidos pelos professores dos cursos e/ou número de vagas.
- 6.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso será ofertado, no período estabelecido no item 3, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso seja necessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	061 – 2103 2300

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas pela Diretoria Geral do Campus Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/samambaia> e os murais de informes internos do Campus.

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 12 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA
Coordenador Geral de Ensino

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(*Original Assinado*)